



BASTOS BASEBALL CLUBE

CNPJ 48. [REDACTED]

Declarada de Utilidade Pública – Lei Municipal n. 1075/93 de 25/06/1993

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/01/2023 a 31/03/2023

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei nº 2.811/18 de 19/01/2018 e Lei nº 3.109/21 de 29/11/2021
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE: BASTOS BASEBALL CLUBE
CNPJ: 48 [REDACTED]
ENDEREÇO: Av. 18 de Junho, 540 - Centro
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Humberto Mitsuo Hara
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para o BASTOS BASEBALL CLUBE, para possibilitar as crianças e adolescentes a prática do Baseball e o desenvolvimento ético, moral e de cidadania através do esporte, participando de torneios estaduais e nacionais.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 10/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Municipal	R\$ 2.781,00			
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$	0,90
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO			R\$	0,90
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)			R\$	515,44
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL			R\$	516,34

O signatário, na qualidade de representante da BASTOS BASEBALL CLUBE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS	VALOR APLICADO R\$
Despesas de Viagens (alimentação)	01/01/2023 a 31/01/2023	Municipal	R\$ 0,00
Despesas de Inscrições e Alojamentos	01/01/2023 a 31/01/2023	Municipal	R\$ 0,00
Carteiras de Inscrição de Atletas - CBBS	01/01/2023 a 31/01/2023	Municipal	R\$ 0,00
Material de Manutenção	01/01/2023 a 31/01/2023	Municipal	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 516,34
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 516,34
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 0,00
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ 0,00
SALDO A CONCILIAR	R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 14 de março de 2023


Humberto Mitsuo Hara
Presidente